

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



MARUIM/SE

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

1 – INTRODUÇÃO

Em conformidade com as normas legais aplicáveis, anexamos à presente comunicação o relatório de gestão do município de Maruim/se, referente ao exercício de 2023, onde procuramos apresentar diversos indicadores que serão úteis na avaliação da administração deste órgão, sob os aspectos de legalidade, eficiência, eficácia, economia e impacto na utilização dos recursos públicos.

Além disso, este relatório inclui, de forma concisa, todas as informações relacionadas às movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade. Todos os registros contábeis foram estritamente realizados de acordo com a legislação vigente, com especial atenção à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

2 – DOCUMENTAÇÃO

Esta Prestação de Contas inclui todos os documentos requeridos pela Resolução TC nº 353 de 07 de dezembro de 2023.

3 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 foi ratificado pela Lei Municipal nº 631, de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 recebeu aprovação pela Lei Municipal nº 640/2022, de 15 de julho de 2022, e está alinhada com as disposições estabelecidas no Plano Plurianual.

Já a Lei Orçamentária Anual, sancionada pela Lei Municipal nº 648, de 27 de dezembro de 2022, estabeleceu uma estimativa de receita e fixou as despesas em R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), distribuídas da seguinte maneira:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES (A)	98.344.997,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.393.091,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	199.200,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.502.706,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (A)	726.736,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	710.736,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB (C)	9.071.733,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.071.733,00
TOTAL (A+B-C)	90.000.000,00

4 – RECEITA E TESOURARIA

A receita total arrecadada durante o exercício alcançou o montante de R\$ 92.833.458,26 (Noventa e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme evidenciado na tabela abaixo:

RECEITAS	ARRECADADA NO EXERCÍCIO (R\$)
RECEITA CORRENTES (A)	91.450.566,08
RECEITA DE CAPITAL (B)	9.262.205,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (C)	7.829.312,82
TOTAL (A+B-C)	92.833.458,26

5 – DESPESA

5.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA

A despesa empenhada durante o exercício alcançou o montante de R\$ 92.468.879,55 (Noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no ano de 2023 totalizou R\$ 91.623.231,54 (Noventa e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Do montante acumulado entre despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi efetuado o pagamento de R\$ 86.656.483,57 (Oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos.) durante este período, como detalhado a seguir:

DESPESA	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADA (R\$)	PAGA (R\$)	LIQUIDADA A PAGAR (R\$)
ACUMULADA	92.468.879,55	91.623.231,54	86.656.483,57	4.966.747,97

5.2 – DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o decorrer do exercício, foram autorizados créditos adicionais que totalizaram R\$ 72.000.000,00 (Setenta e dois milhões de reais), conforme apresentado nos dados abaixo:

CRÉDITOS ADICIONAIS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Valor aprovado do orçamento para 2023	100,00%	90.000.000,00
Suplementação autorizada no período	80,00%	72.000.000,00
L.O.A. 2023 - nº 648 de 27/12/2022 autorizou o percentual	80,00%	72.000.000,00
Valor da suplementação autorizada utilizada no exercício de 2023:	68,04%	48.987.471,23
Valor de suplementação autorizada não utilizada:	11,96%	23.012.528,77

6 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário foram estabelecidos nos valores de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), respectivamente, conforme norma específica.

6.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total das despesas com o Poder Legislativo Municipal, incluindo os repasses realizados durante o período em análise, totalizou R\$ 3.131.344,24 (Três milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Ao considerar o valor transferido, constata-se que, até o final do exercício, o limite máximo estipulado pelo art. 29-A da Constituição Federal (equivalente a 7% da receita do exercício anterior) foi alcançado.

6.3 – GASTO COM O ENSINO

6.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino alcançaram, no ano em análise, o valor de R\$ 14.381.184,14 (Catorze milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e catorze centavos), representando 30,02% (Trinta inteiros e dois centésimos por cento) da receita

proveniente de impostos e transferências, como especificado no detalhamento a seguir:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de Impostos e Transferências	47.909.474,97
Valor da dedução para a formação do FUNDEB	7.457.319,06
Total de despesas de MDE custeadas com recursos de impostos	6.923.865,08
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	11.977.368,74
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	14.381.184,14
SUPERÁVIT	2.403.815,40

6.3.2 – FUNDEB

Do montante total da receita do FUNDEB arrecadada, que alcançou R\$ 20.019.520,53 (Vinte milhões, dezenove mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), foram alocados R\$ 17.222.703,47 (Dezessete milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e sete centavos) para a remuneração dos profissionais da educação básica. Esse valor corresponde a 86,03% (Oitenta e seis inteiros e três centésimos por cento) do total arrecadado, conforme o demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	20.019.520,53
70% da receita do FUNDEB	14.013.664,37
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	17.222.703,47
Percentual de Gastos Aplicado	86,03%
SUPERÁVIT	3.209.039,10

6.3.2.1 – APLICAÇÃO V.A.A.T. – FUNDEB

Do montante total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada em 2023, foi utilizado o valor de R\$ 650.666,24 (Seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde a 100,02% (Cem inteiros e dois centésimos por cento) dos gastos aplicados, conforme detalhamento de receita e aplicação abaixo:

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transferência de recurso de complementação da União ao FUNDEB – VAAT	650.555,99
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	455.389,19
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	550.000,00
Percentual de Gastos Aplicado	84,54%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	325.278,00
Valor aplicado com despesa na educação infantil	557.309,82
Percentual de Gastos Aplicado	85,65%
15% da receita do VAAT com investimentos	97.583,40
Valor aplicado com despesa em investimentos	100.666,24
Percentual de Gastos Aplicado	15,47%
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	650.666,24

6.4 – GASTOS COM SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, durante o ano de 2023, atingiram o valor de R\$ 10.910.254,11 (Dez milhões, novecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), representando 24,15% (Vinte e quatro inteiros e quinze centésimos por cento) da receita proveniente de impostos e transferências, conforme apresentado no quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	45.166.823,78
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde	6.775.023,57
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	10.910.254,11
Percentual aplicado	24,15%
SUPERÁVIT	4.135.230,54

6.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, calculada de acordo com as deduções pertinentes e conforme estabelecido pela Resolução TCE/SE nº 321/2019, equivale a R\$ 52.260.731,26 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) da receita corrente líquida, conforme os dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL - LRF - ÚLTIMOS 12 meses	
Receita Corrente Líquida	83.621.253,26
Receita Corrente Líquida (ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal)	78.510.694,26
Despesa Total com Pessoal	52.260.731,26
Percentual de comprometimento em relação a RCL	66,57%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

6 – CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos durante o período estão registrados corretamente em nosso sistema informatizado de controle patrimonial e são detalhados em relatórios específicos que serão anexados ao processo do balanço anual. Esses bens estão sujeitos a controles apropriados e são identificados por plaquetas para garantir uma gestão eficaz.

7 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado está totalmente informatizado e opera de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é realizado de maneira individualizada e informatizada, incluindo descrição e preço de aquisição de cada item. Isso visa garantir um controle preciso dos recebimentos, armazenamento, distribuição, bem como das entradas e saídas de materiais.

8 – CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LDO, LOA E PPA

Para garantir a conformidade com a LOA e a LDO, foi essencial realizar um acompanhamento eficaz da execução orçamentária e financeira, incluindo monitoramento e avaliações regulares. Isso assegurou que os recursos fossem utilizados de maneira apropriada e em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, promovendo eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, é crucial manter transparência na gestão dos recursos públicos, fornecendo prestação de contas regular e garantindo acesso à informação para a sociedade. A divulgação de relatórios, balanços e demonstrativos financeiros contribui para promover a accountability e facilitar a fiscalização por parte dos órgãos de

controle interno e externo, garantindo a legalidade e a probidade na administração pública.

9 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA GESTÃO PARA ELIMINAR A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS, RACIONALIZAR A ARRECADAÇÃO, COBRAR A DÍVIDA ATIVA E POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A Secretaria Municipal de Finanças, comprometida com o objetivo de aumentar a arrecadação dos tributos municipais, adotou diversas medidas durante o exercício de 2023 visando combater a sonegação fiscal e otimizar a arrecadação e cobrança da dívida ativa. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

1. Cobrança da Dívida Ativa, através de Processo administrativo, emissão de CDAs e encaminhamento delas ao Setor Jurídico para serem tomadas as devidas providências.
2. Conscientização e divulgação através de mídias priorizando importância do pagamento tributos;
3. Incentivo na entrega de boletos nas residências para facilitar o pagamento.
4. Opção de pagamento de boletos, usando a opção do PIX, melhorando ainda mais a forma de pagamentos dos tributos.
5. Retenção IR de acordo a instrução Normativa 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023), onde município realizará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, incluindo obras de construção civil.

Como resultado dessas iniciativas, observamos um aumento significativo na arrecadação dos tributos municipais durante este exercício, especialmente em relação ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), Dívida Ativa IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), TCR (Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos), Dívida Ativa Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização, CONTRIBUIÇÃO/COSIP e COTA-PARTE ICMS. Este aumento totalizou um acréscimo aproximado de R\$ 2.270.182,85 (Dois milhões, duzentos e setenta mil,

cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em comparação com o ano anterior (2022):

RECEITA TRIBUTÁRIA	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
ISS	1.422.203,64	1.881.330,48
IRRF	3.509.087,62	5.010.682,64
IPTU	74.577,48	79.637,32
Dívida Ativa IPTU	12.837,73	20.276,90
ITBI	43.904,01	144.310,70
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	159.230,98	158.035,32
Dívida Ativa Taxa de Inspeção Controle e Fiscalização	1.518,97	3.298,16
Contribuição/COSIP	1.022.249,10	1.125.943,06
Cota-Parte ICMS	9.467.776,17	9.560.053,97
TOTAL	15.713.385,70	17.983.568,55

É crucial destacar as dificuldades enfrentadas na arrecadação de tributos de uma população com recursos limitados. Apesar desses desafios, não nos furtamos de nosso dever legal e continuaremos trabalhando incansavelmente para aumentar nossa receita própria, um contribuinte de cada vez. Isso evidencia o comprometimento desta administração com a manutenção do equilíbrio das contas municipais.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal